



vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

ANGELO MARCOS DE SOUZA  
Presidente do Conselho Regional

Protocolo 503304

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 001/2024**

Às 15h26horas, do dia 03.12.2024, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de engenharia para Substituição integral das estruturas da cobertura, coberturas, rufos e forros da sala da biblioteca, troca de revestimento das paredes do banheiro, bem como no piso, troca do sistema hidrossanitário existente pelo indicado da SEDUC, substituição de portas, bancadas e torneiras e adequação da iluminação e ainda a restauração dos revestimentos de paredes do auditório do Colégio Estadual Antenor Padilha, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 2023 0000 606 5903, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reforma na Biblioteca, Auditório e Banheiros Masculinos e Femininos do Colégio Estadual Antenor Padilha	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Serviço (s)
CPF/CNPJ	42.724.646/0001-64
Fornecedor	SECULUS ENGENHARIA LTDA
Valor Total	R\$ 103.012,06

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**Mariluce Elias de Bastos Monteiro**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 503384

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL torna público a errata relativa ao processo 202400005005236, contratação 106172-SISLOG, publicado no DOE do dia 03/12/2024, nº 24425, página 11. **Onde se lê "aviso de licitação - pregão eletrônico - concorrência 6/2024-seel", leia-se: "aviso de licitação modalidade concorrência 6/2024 - SEEL".**

Goiânia, 03 de dezembro de 2024.

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 503328

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 1116, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016042302, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.830.001-\*\*, ocupante do cargo de 1º Tenente do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 26 de novembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, responder pelo expediente da Gerência de Contraineligência Estratégica, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor LUIZ PAULO VIDE, inscrito no CPF nº \*\*\*.305.631-\*\*, ocupante do cargo de Capitão, do quadro de pessoal da Polícia Militar, que, por sua vez, estará em gozo de licença-paternidade, no período de 26 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024, conforme anexo (SEI nº 67984165), e posteriormente, de suas férias, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2024, conforme Requerimento (SEI nº 67984165).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 503234

**PORTARIA Nº 1110, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202300016027682, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 50971094) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 50971640) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora KARINNA BANNACH REIS, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.694.321-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 17 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 66758429) e termo de efetivo exercício (SEI nº 66752970).



Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 503235

PORTARIA Nº 1117, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202200016024798, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 000032611218) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 000032611224) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público CONAN DE ALMEIDA ALFONSO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.358.151-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 7 de junho de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 63098353) e termo de efetivo exercício (SEI nº 63097925).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 503238

PORTARIA Nº 1119, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016042658, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VILMA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº \*\*\*.818.661-\*\*, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte do Quadro de Pessoal desta Pasta, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 13 de janeiro a 25 de janeiro de 2025, responder pelo expediente da Ouvidoria Setorial desta Secretaria, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o servidor ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº \*\*\*.212.811-\*\*, ocupante do cargo de Ouvidor Setorial, que estará em gozo de férias, conforme requerimento (SEI nº 65929967).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Ouvidoria Setorial da SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 503239

PORTARIA Nº 1121, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202100016024407, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 000023208606) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 000028607794) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública VIVIANE DO AMARAL SILVA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.613.121-\*\*, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTA à aquisição da estabilidade a partir de 13 de junho de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 67627089) e termo de efetivo exercício (SEI nº 59975004).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 503241

PORTARIA Nº 1122, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202100016019330, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 000022191617) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 000028559274) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve: